



PORTARIA Nº 44.542/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009785/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS BUCCIO, matrícula nº 6218, o tempo de contribuição de 3 (três) anos e 8 (oito) meses, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	24/07/1991 - 10/05/1994	Próprio	2	9	17
PREV SÃO JOSÉ - AUTARQ PREV SOC SERV PUB S. JOSÉ DOS PINHAIS	11/05/1994 - 02/03/1995	Próprio	0	9	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	06/02/2002 - 22/02/2002	Próprio	0	0	17

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS